



INDICAÇÃO Nº 2797/2025

Ampla divulgação da Lei nº 10.158/2024, que estabelece princípios e diretrizes para a implementação e uso da inteligência artificial na Administração Pública Municipal.

Considerando que a Lei nº 10.158/2024 dispõe sobre princípios, diretrizes e regras para a utilização da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Municipal, garantindo ética, transparência e segurança na aplicação de tecnologias;

Considerando que muitos servidores, gestores e usuários dos serviços públicos ainda desconhecem o conteúdo e os benefícios previstos na lei, o que pode comprometer sua correta implementação;

Considerando que a ampla divulgação é fundamental para assegurar a conformidade com a legislação, o correto uso das tecnologias de IA e a conscientização sobre direitos, deveres e responsabilidades no ambiente público;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ampla divulgação da Lei nº 10.158/2024, que estabelece princípios e diretrizes para a implementação e uso da inteligência artificial na Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér

